



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 096/03

Homologa e Adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 012/03 - Tomada de Preços nº 011/03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto às propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 012/03 - Tomada de Preços nº 011/03, que trata da aquisição de equipamentos de informática, compreendendo microcomputadores, impressoras, nobreaks e projetor multimídia, conforme descrições técnicas especificadas no anexo I do presente Edital, bem como instalação, ativação, garantia, assistência e suporte técnico, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, na manutenção do CETEC – Centro de Treinamento em computação, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **V. Coutinho de Souza Informática**, Umuarama - PR., para o lote nº 01(microcomputadores) ao valor de R\$ 88.154,15 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro Reais e quinze centavos) e lote nº 04 (projetor multimídia) ao valor de R\$ 10.103,74 (dez mil, cento e três Reais e setenta e quatro centavos), **Exatus Informática Ltda.**, Umuarama - PR., para o lote nº 02 (impressora laser) ao valor de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta Reais) e lote nº 03 (nobreak 600 VA) ao valor de R\$ 6.006,00 (seis mil e seis Reais) e **Icone Tecnologia e Informática Ltda.**, Umuarama - PR., para o lote nº 05 (nobreak 3,0 Kva) ao valor de R\$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco Reais), nos termos da ata exarada no processo.

Art. 2º Fica adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no item anterior o objeto do respectivo processo licitatório.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de agosto de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 028103

Tomada de Preços nº 011/03.
Homologação e Adjuvação pelo Conselho Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 012/03 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto às propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 012/03 - Tomada de Preços nº 011/03, que trata da aquisição de equipamentos de informática, compreendendo microcomputadores, impressoras, notebooks e projetor multimídia, conforme descrições técnicas especificadas no anexo I do presente Edital, bem como instalação, atualização, assistência e suporte técnico, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, na manutenção do CETEC - Centro de Treinamento em Computação, tendo sido declaradas vencedoras as empresas V. Coutinho de Souza Informática, Umuarama - PR, para o lote nº 01 (microcomputadores) ao valor de R\$ 88.124,15 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) e lote nº 04 (projetor multimídia) ao valor de R\$ 10.103,74 (dez mil, cento e três reais e setenta e quatro centavos), Exatus Informática Ltda., Umuarama - PR, para o lote nº 02 (impressora laser) ao valor de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais) e lote nº 03 (notebook 600 AV) ao valor de R\$ 8.006,00 (oito mil e seis reais) e Icone Tecnologia e Informática Ltda., Umuarama - PR, para o lote nº 05 (notebook 3,0 Kvs) ao valor de R\$ 2.252,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais), nos termos da ata anexada ao processo.

Art. 2º Fica em vigor o processo licitatório nº 012/03 - Tomada de Preços nº 011/03, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações técnicas constantes no Edital de Licitação nº 012/03 - Tomada de Preços nº 011/03.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 11 de 8 de 2003.
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ANTÔNIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

SIBREI MORENO VEDOTO
Secretário de Administração